
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 30/CD/SPPD/PGM/2026.

PORTARIA Nº 30/CD/SPPD/PGM/2026.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2026.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Processo nº 009.003921/2025-19, Processo Legado 00600-00022516/2025-01-e SPPD (0261212), encontra-se sobrestado.

RESOLVE:

REABRIR, o prazo processual para a conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar constituída pela Portaria nº 29/CD/SPPD/PGM/2020 de 03 de fevereiro de 2020, e no mesmo ato **SUBSTITUIR**, o servidor WELLINGTON MARIA DE AGUIAR, Matrícula nº 709040 por EDUARDO PINHEIRO DIAS, matrícula nº 70772 e a servidora MARIA JACKELINE VIEIRA, matrícula 876451, por JOSÉ DA CONCEIÇÃO LEITE, matrícula nº 104.258. Portanto, dar-se à o prosseguimento do feito em cumprimento aos Princípios do devido Processo Legal e do Contraditório.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:20FAE8EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/02/2026. Edição 4177
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>